



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 043/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora Tatiane Cristina da Silva, cargo de Assessora Parlamentar DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 17 de Outubro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 16 de outubro de 2023.


Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023**

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Casa nos autos do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023, bem como diante do Parecer Jurídico exarado e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - ADJUDICAR o objeto do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023 à empresa vencedora **E. A DE MORAIS, CNPJ n.º 20.994.202/0001-03** pelo menor preço global R\$ 230.098,81 (duzentos e trinta mil, noventa e oito reais e oitenta e um centavos), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023 com Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE.**

Conquista D'Oeste, 17 de outubro de 2023.

Nelson José Fernandes de Souza - Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – N°. 006/2023**

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 01 de novembro de 2023 às 08h30min na sede da Câmara Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do edital n°. 008/2023, que está disponível no site <https://matupa.mt.leg.br/> e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@matupa.mt.leg.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada rua 02, n° 336, ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá/MT, 17 de outubro de 2023. **JULIANA AKEMI KOBAYASHI** - pregoeira -

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA N° 043/2023****PORTARIA N° 043/2023**

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora **Tatiane Cristina da Silva**, cargo de Assessora Parlamentar DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30 (dias) a partir do dia 17 de outubro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 16 de outubro de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2023 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 013/2023****EXTRATO N° 017/2023****CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2023****ORDEM: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.733.537/0001-29, com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso,

CONTRATADA: AQUER ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n° 30.902.499/0001-93, situada na Rua Barão de Melgaço, n. 2754, Edifício Work Tower, sala 406, bairro Centro Sul, da cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.020-973., neste ato representada por sócio proprietário Senhor **Gabriel Dutra**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade n° M3348549 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 486.661.816-72, residente e domiciliado na Rua Comandante Costa, N° 1701, Edifício Villagio di Parma, bairro Centro Sul, CEP: 78020-400.

OBJETO: Contratação de empresa especializada administradora de benefício para a celebração de termo de acordo com o objetivo de disponibilizar o oferecimento de planos de assistência à saúde suplementar de, no mínimo, 01 (um) plano de cobertura nacional e 1 (um) plano de cobertura estadual, registrada na ANS, aos servidores e vereadores e vereadores da Câmara Municipal de Nova Olímpia/Mt e seus dependentes..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e VALOR: Inexiste a indicação de recursos orçamentários e financeiros provenientes da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT** a serem repassados diretamente para a Administradora de Benefícios credenciada, considerando que o pagamento das mensalidades do Plano de Assistência à Saúde **é de responsabilidade exclusiva do beneficiário**, sem qualquer responsabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT quanto ao adimplemento de tais parcelas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente acordo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do art.57 da Lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente, que passa a contar a partir da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIO - Eguinaldo Rodrigues Feitoza – Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**RESOLUÇÃO N° 011/2023 - ASSINATURA ELETRÔNICA****RESOLUÇÃO N° 011/2023**

DISPÕE SOBRE O USO DE ASSINATURA ELETRÔNICA NO ÂMBITO DOS ATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDES SANTOS CARLINI, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda pela Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na Lei Federal n.º 12.682, de 9 de julho de 2012, na Lei Federal n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020, e

Considerando que, de acordo com o artigo 10 da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, documentos eletrônicos assinados digitalmente com certificados emitidos pela ICP-Brasil têm a mesma validade jurídica que documentos em papel com assinaturas manuscritas;